

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

LEI Nº 358, DE 06 DE AGOSTO DE 1997.

Autoriza abertura de Crédito Su-
plementar para o fim que especi-
fica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, uso
de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art 43, da Lei
4.320/64, combinado com Inciso V, Art. 82, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado
a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.300,00 (cento e oito
mil e trezentos reais), destinado a reforço das dotações orçamenta-
rias abaixo especificadas:

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.R\$ 1.500,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212011 - Manutenção da Sec de Administração

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.000,00

3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física.. R\$ 2.000,00

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.R\$ 2.000,00

05221342013 - Manutenção dos Serviços Telefônicos

3190.16 - Outras Despesas Variáveis.....R\$ 800,00

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.R\$ 2.000,00

15824922015 - Contribuições ao INSS e FGTS

3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 20.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03080322019 - Manutenção dos Serviços Fazendários

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.000,00

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.R\$ 2.000,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08411902021 - Manutenção da Educação Pré-Escolar

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

08421882023 - Manut do Ensino Fundamental Regular

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil...R\$ 12.000,00

3490.30 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282026 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde

3190.11 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 6.000,00

3190.14 - Diários - P.Civil.....R\$ 2.000,00

3190.16 - Outras Despesas Variáveis.....R\$ 5.000,00

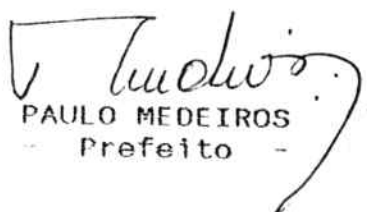
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.R\$ 4.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA		
15814862028	- Manutenção da Sec de Ação Comunitária	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$	3.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10573161026	- Construção e Melhoria de Moradias Urbanas	
4590.51	- Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
10583232031	- Manut e Funcionamento da Secretaria	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$	2.000,00
3490.36	- Outros Serviços de Terceiros - P.Física...R\$	10.000,00
3490.39	- Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$		108.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer ao disposto no artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 1997, e a anulação parcial de dotações constantes do Orçamento em curso, de conformidade com Art. 43, Incisos II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de agosto de 1997.


 PAULO MEDEIROS
 - Prefeito -